



**ERRATA DO EXTRATO DO
ATO DE DISPENSA Nº 149D/2020**

O Município de Cruz das Almas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública errata do **ato de dispensa nº 149D/2020**, publicado no dia 04 de dezembro de 2020 ano X Nº 01881, no Diário Oficial do Município que passa a constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

ATO DE DISPENSA Nº 149-D/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal, Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei Federal nº 14.065/2020, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 149-D/2020.

LEIA-SE:

ATO DE DISPENSA Nº 150-D/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal, Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei Federal nº 14.065/2020, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 150-D/2020.

Cruz das Almas/Ba, 07 de dezembro de 2020.

**Renério Moreira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**